



## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO Nº 17/2010

**TIPO:** Menor Preço

**REGIDA PELAS LEIS N.ºs** 8.666/93 e alterações posteriores, LC nº 123/06, Lei nº 10.520/02, Decreto nºs 23.460/02 e 3.555/00, no que couber e demais legislações aplicáveis.

**DATA DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS:** 30/03/2010

**HORÁRIO DE INÍCIO:** 15:00 horas

**LOCAL DA REUNIÃO:** Seção de Licitação e Contrato, 3º andar do Edifício Anexo

### CAPÍTULO I - DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem como objeto a aquisição de mobiliário, de acordo com as condições e especificações dos Anexos I e II.

### CAPÍTULO II - DAS LICITANTES

2.1 Somente poderão apresentar propostas as empresas legalmente estabelecidas, especializadas no ramo e que satisfaçam as condições deste Edital.

2.2 Não poderão participar desta licitação consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição e empresas que, por qualquer motivo, tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública ou suspensas temporariamente pelo TCDF ou ainda impedidas de licitar com o GDF, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/02.

### CAPÍTULO III – DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

3.1 Até a abertura da sessão, os licitantes interessados deverão credenciar representante.

3.2 Para o credenciamento deverão ser observadas as seguintes regras:

**a)** local: Seção de Licitação e Contrato – 3º andar do Ed. Anexo do TCDF;

**b)** horário: **dia 30/03/2010, das 14:30 horas até a abertura da sessão;**

**c)** forma de credenciamento:

c.1) entrega dos documentos da empresa licitante previstos no art. 28, II, III e IV da Lei nº 8.666/93;

c.2) entrega de documento de credenciamento outorgado pelo licitante, no qual sejam indicados os poderes para:

c.2.1) gerenciar a empresa;ou

c.2.2) representar a empresa licitante em licitações, formular propostas, lances e recorrer;

c.3) apresentação de documento que nos termos da Lei seja suficiente para comprovar a identidade do credenciado;

c.4) As microempresas e empresas de pequeno porte que comprovarem esta condição, poderão fazer uso do benefício previsto no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

**d)** as decisões pertinentes a credenciamento serão da competência do pregoeiro, que as motivará na ata, imediatamente após a abertura da sessão;

**e)** as decisões pertinentes a credenciamento somente serão passíveis de recurso, após a declaração do vencedor, nos termos do art. 4º, XVIII, a Lei nº 10.520/02;

**f)** acolhido o recurso, importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

3.3 O credenciamento far-se-á através de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, é suficiente a apresentação de cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

### CAPÍTULO IV – DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

4.1 A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preço e documentos de habilitação, será pública, dirigida por um Pregoeiro, na data, local e horário indicados neste edital.



4.2 Na mesma data, local e hora marcados, antes do início da sessão, os interessados deverão comprovar, através de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, nos termos do art. 4º, inciso VI, da Lei nº 10.520/2002, e para a prática dos demais atos do certame, conforme disposto no Capítulo III deste Edital.

4.3 Após a abertura da sessão pelo pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes.

4.4 Aberta a sessão pelo pregoeiro, serão prestados os esclarecimentos sobre a condução do certame, e os interessados ou seus representantes:

- a) apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;
- b) entregarão os envelopes de proposta de preços e de documentos de habilitação, em envelopes lacrados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

**Tribunal de Contas do Distrito Federal**  
**Razão Social da Empresa**  
**Envelope Nº 01 – Proposta de Preço**

**Tribunal de Contas do Distrito Federal**  
**Razão Social da Empresa**  
**Envelope Nº 02- Documentos de Habilitação**

4.5 Em seguida, proceder-se-á a imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

4.6 As propostas que atenderem aos requisitos do edital, no exame de conformidade, serão selecionadas para a fase subsequente.

4.7 Havendo mais de uma proposta selecionada, o pregoeiro passará à fase de lances, observando-se o seguinte:

- a) os lances deverão ser distintos, sucessivos e decrescentes;
- b) o pregoeiro poderá estabelecer, no início dessa fase, o intervalo mínimo entre os lances;
- c) necessitando o credenciado de consulta à empresa, o pregoeiro decidirá à respeito;
- d) o uso de telefone celular e outros aparelhos de comunicação para consulta terá tempo limitado de uso e é de exclusiva responsabilidade e ônus dos licitantes.

4.8 Na fase de lances, o autor da proposta com oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

4.9 Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

4.10 Não cabe desistência de proposta após a abertura do envelope, nem retratação ou desistência de lances após o registro pelo pregoeiro.

4.11 Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, por lote, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

4.12 Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

4.13 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital, observado o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

4.14 A habilitação far-se-á com a comprovação de que atende às exigências deste Edital, Capítulo VI.

4.15 Verificado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

4.16 Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

4.17 Nas situações previstas nos itens 4.12 e 4.16, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

4.18 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes.



4.19 Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital e seus anexos, a proposta será desclassificada.

4.20 O pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atenderem às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

## CAPÍTULO V - DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1 A proposta, sob pena de desclassificação, deverá:

- a) Ser apresentada em envelope fechado, indicando em sua parte externa a razão social da empresa e o número deste Pregão, conforme referido no Capítulo IV;
- b) ser datilografada ou impressa, sem emenda ou rasura, datada e assinada e, preferencialmente, em duas vias;
- c) apresentar especificação clara e detalhada do produto cotado, devendo especificar a **marca e modelo** de cada produto/material ofertado, que atenda integralmente as exigências contidas no Anexo I do edital.
- d) indicar preço unitário e total, para cada item, e por lote, em moeda nacional, em algarismo e, preferencialmente, por extenso;
- e) indicar prazo de entrega e garantia dos produtos, conforme Anexo I – Especificação do Objeto;
- f) indicar prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 dias corridos, contados a partir da entrega do envelope;
- j) Opcionalmente, conter endereço, CNPJ, nº telefone e do fax, bem como o nº do banco, da agência e da conta para efeito de emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento;

**5.2 A empresa que cotar os itens relativos ao lote 8 deverá apresentar folder, indicar site que apresente características, foto ou trazer amostra dos produtos cotados, sob pena de desclassificação.**

**5.3 Caso a empresa opte por uma das três primeiras soluções apresentadas no 5.2, e estes não sejam capazes de identificar plenamente o produto, o julgamento do item será suspenso por 2 (dois) dias úteis para que a empresa traga a amostra do produto.**

5.4 O preço cotado deve incluir todos os tributos, taxas, encargos sociais, fretes, embalagens, seguros e quaisquer outras despesas que incidam sobre o objeto desta licitação.

5.5 No caso de discordância entre o preço unitário e o total, prevalecerá o primeiro; ocorrendo discordância entre o valor em algarismo e por extenso, prevalecerá este último.

5.6 Se a proposta for omissa quanto aos prazos estabelecidos nas alíneas “e” e “f” deste Capítulo, os prazos ali mencionados serão considerados como se nela constasse, não sendo, portanto, motivo de desclassificação da licitante.

5.7 A cotação apresentada e levada em conta, para efeito de julgamento, será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

5.8 Se na proposta a especificação estiver incompleta, esta será considerada igual à exigida no presente Edital, obrigando-se o proponente à entrega de produto que atenda em plenitude às condições do Anexo I.

5.9 Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais.

## CAPÍTULO VI - DA HABILITAÇÃO

6.1 Os documentos de habilitação deverão ser entregues em envelope separado, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado neste edital.

6.2 Para participar da presente licitação, o licitante deverá apresentar, em plena validade, os seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débitos (CND) para com a Previdência Social, expedida pelo INSS, para contratação com o serviço público, em plena validade;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS, expedido pela CEF, em plena validade;
- c) Certidão negativa de débitos, emitida pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do GDF, em plena validade, para empresas com estabelecimento no Distrito Federal. Para empresas sem matriz ou filial no DF, apresentar prova de regularidade com a Fazenda Estadual de seu domicílio ou sede, somente para os tributos relativos à atividade licitada, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional;



6.3 Os documentos necessários para esta licitação poderão ser apresentados em original, cópia autenticada por cartório competente, por servidor da Administração, publicação em órgão da imprensa oficial, ou pela Internet, nos casos em que o órgão responsável pela emissão do documento disponibilizar sua consulta.

6.4 O licitante que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame estará sujeito às penalidades dispostas no art. 7º da Lei 10.520/02.

6.5 A não-apresentação dos documentos constantes das letras “a” a “c” do item 6.2, não implicará em inabilitação do licitante, salvo se não houver possibilidade de consulta dos documentos, via Internet.

6.6 As microempresas e empresas de pequeno porte que comprovarem esta condição, poderão fazer uso do benefício previsto no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

### **CAPÍTULO VII- DA IMPUGNAÇÃO E RECURSO**

7.1 Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão. Na contagem de prazos deve ser observado o disposto no art. 110 da Lei nº 8.666/93.

7.2 A apresentação de impugnação contra o presente edital será processada e julgada na forma e nos prazos previstos no art. 12 do Regulamento da Licitação na Modalidade de Pregão, devendo ser entregue diretamente ao pregoeiro, na Seção de Licitação e Contrato, subsolo do Edifício Anexo do TCDF.

7.3 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

7.4 A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

7.5 As impugnações dos licitantes contra atos dos seus concorrentes somente poderão ser formuladas durante essa reunião.

7.6 A impugnação de interessados contra as ofertas e os documentos apresentados pelos licitantes deverá ser feita nessa reunião, exclusivamente pelas pessoas credenciadas para representar as empresas em nome das quais pretendam registrar as impugnações.

7.7 Dos atos do pregoeiro neste processo licitatório cabem recurso, a serem interpostos no final da sessão pública, com registro em ata da síntese das suas razões e contra-razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis.

7.8 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.9 Se não reconsiderar sua decisão o pregoeiro submeterá o recurso, devidamente informado, à consideração da autoridade competente, que proferirá decisão definitiva antes da homologação do procedimento.

7.10 Os memoriais dos recursos e contra-razões deverão dar entrada na Seção de Licitação e Contrato do TCDF.

7.11 Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local indicado no item anterior.

### **CAPÍTULO VIII - DO INSTRUMENTO DE AJUSTE**

8.1 Sem prejuízo do Capítulo III da Lei 8.666/93, o presente Edital e seu anexo e a proposta do adjudicatário serão partes integrantes da nota de empenho de despesa, a qual substituirá o instrumento de contrato.

8.2 A recusa injustificada do adjudicatário em aceitar a nota de empenho, até 05 (cinco) dias após sua emissão, caracteriza o descumprimento total da obrigação, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, e facultando ao TCDF convocar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação ou revogar a licitação.

8.3 É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto deste Edital.

8.4 As condições de garantia e assistência técnica observarão o disposto neste Edital e as regras do Código de Defesa do Consumidor.

### **CAPÍTULO IX - DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

9.1 Os produtos serão recebidos, mediante recibo, por Comissão designada pela Administração, da seguinte forma:

I - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação; e

[Mobiliário\\_exSRP2010](#)

Pregão nº 17/2010



II - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do material entregue e a consequente aceitação.

9.2 Os produtos deverão ser entregues na Seção de Material do TCDF, sito à Praça do Buriti, Edifício Anexo do TCDF, térreo, Brasília, fone 3314-2228.

### **CAPÍTULO X - DO PAGAMENTO**

10.1 Ocorrendo o adimplemento da obrigação contratual, a contratada protocolizará junto ao contratante Nota Fiscal que, após a devida atestação e regular liquidação, será objeto de pagamento a ser processado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, mediante Ordem Bancária creditada em conta corrente indicada pela contratada.

10.2 Para que seja efetivado o pagamento deverá ser verificada a regularidade da empresa perante a SEFP/DF. Nesse sentido, é necessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos (cópia autenticada em cartório ou acompanhada de original), emitida pela Secretaria de Fazenda e Planejamento/GDF, em plena validade, caso a apresentada na habilitação esteja vencida. Deverá ser apresentada, ainda, a 1ª via da Nota de Empenho.

10.3 Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus por parte do contratante.

10.4 Caso o contratante não cumpra o prazo estipulado no item 10.1, pagará à contratada atualização financeira de acordo com a variação do IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas, proporcionalmente aos dias de atraso.

10.5 Se a Contratada for optante pelo Simples Nacional, essa condição deverá ser informada na Nota Fiscal/Fatura, sob pena de ter retido na fonte os tributos incidentes sobre a operação, relacionados no art. 13 da Lei Complementar nº 123/2006.

### **CAPÍTULO XI – DO REAJUSTE DE PREÇOS**

11.1 O valor do objeto desta licitação é fixo e irredutível.

### **CAPÍTULO XII - DAS PENALIDADES**

12.1 O atraso injustificado no fornecimento dos objetos sujeitará a contratada à multa de mora, de acordo com os seguintes percentuais, garantida prévia defesa:

- a) De 0,3% (três décimos por cento) ao dia, sobre o valor do fornecimento, quando a contratada, sem justa causa, cumprir a obrigação assumida com atraso de até 30 (trinta) dias após o prazo estabelecido neste Edital;
- b) De 0,6% (seis décimos por cento) ao dia, sobre o valor do fornecimento, quando a contratada, sem justa causa, cumprir a obrigação assumida, com atraso superior a 30 (trinta) dias do prazo estabelecido na proposta. Este percentual incidirá, apenas, sobre o período que exceder ao trigésimo dia de atraso;
- c) As multas previstas neste item serão calculadas considerando-se os dias consecutivos, a partir do dia útil imediatamente subsequente ao do vencimento;
- d) No caso de multa moratória, será observado o limite mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) para sua cobrança, exceto quando for necessária, além da referida multa, a aplicação de uma das penalidades prevista no art. 87 da Lei nº 8.666/93

12.2 Pela Inexecução total ou parcial do contrato o contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes sanções:

I – Advertência;

II - Multa:

- a) De 15% (quinze por cento), sobre o valor do fornecimento, e cancelamento da Nota de Empenho, quando decorridos 30 (trinta) dias de inadimplemento e caracterizada a recusa ou impossibilidade da contratada em fornecer o produto;
- b) De 15% (quinze por cento) sobre o valor do fornecimento, quando a contratada recusar retirar ou aceitar o instrumento de contrato ou equivalente, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;
- c) A multa prevista na alínea “a”, deste item, incidirá ainda nos casos em que a contratada, sem motivo de força maior ou caso fortuito devidamente comprovado, solicitar o cancelamento antes ou depois de decorridos 30 (trinta) dias de atraso.

III - Suspensão do direito de participar de licitações com o contratante pelo prazo de até 02

(dois) anos; e

Mobiliário\_exSRP2010

Pregão nº 17/2010



IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**a)** Declarar-se-á inidônea a contratada que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, praticando, a juízo do contratante, falta grave, revestida de dolo.

12.3 As sanções previstas nos incisos III e IV do item 12.2, poderão também ser aplicadas à contratada que:

a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos desta licitação;

c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com o contratante em virtude de atos ilícitos praticados.

12.4 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 12.2 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia da interessada, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, e serão aplicadas pela Autoridade Competente.

12.5 As multas tratadas nesse Capítulo serão descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhidas pela contratada mediante depósito em conta corrente do contratante ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

### **CAPÍTULO XIII – DAS AMOSTRAS/PROTÓTIPOS**

13.1. As licitantes declaradas vencedoras deverão, caso solicitado, entregar, na Sala da Comissão de Obras, amostras/protótipos do material cotado em cada lote (Lotes 5 e 7), de acordo com o pedido do responsável do TCDF, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o pedido.

13.2. As amostras/protótipos deverão ser entregues devidamente identificadas com o nome da licitante e o número do item a que se refere este pregão.

13.3. As amostras/protótipos serão analisadas pelos órgãos técnicos da TCDF, e serão confrontadas em face das especificações expressas no Anexo I – Especificação do Objeto.

13.4. No caso de reprovação da amostra apresentada, o Pregoeiro convocará a empresa classificada em segundo lugar para apresentação de sua amostras/protótipos.

13.5. Será emitido relatório do resultado da análise das amostras/protótipos contendo todas as ocorrências verificadas.

13.6. A não apresentação da amostras/protótipos ou a sua reprovação pelo setor competente implicará a desclassificação da proposta da licitante para o respectivo item.

13.7. As amostras/protótipos ficarão sob a guarda da TCDF até a homologação do certame pelo Ordenador de Despesa da TCDF.

13.8. Após a homologação do certame pela autoridade competente, o Pregoeiro notificará os licitantes para, no prazo de 05 dias úteis, comparecerem à Sala da SELIC/TCDF para retirarem as amostras/protótipos, que serão devolvidas no estado em que se encontrarem após a realização de todos os testes de verificação pela TCDF.

### **CAPÍTULO XIV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1 O contratante reserva-se no direito de revogar ou anular este Pregão, assim como alterar seus quantitativos na forma dos art. 49 e 65 da Lei 8.666/93.

14.2 Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica a aceitação das condições estipuladas no presente Edital e submissão total às normas nele contidas.

14.3 Se no dia fixado no preâmbulo não houver expediente, este Pregão será realizado no primeiro dia subsequente de funcionamento que lhe seguir.

14.4 Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir eventuais dúvidas relativas ao cumprimento do ajuste.

14.5 Em caso de dúvida sobre o Edital é conveniente o comparecimento do interessado à Seção de Licitação e Contrato, localizada no 3º andar do Edifício Anexo deste Tribunal, fones **3314-2147/2568**, fax **3314-2219**, das 13 às 18h30min, para obtenção dos esclarecimentos que julgar necessários.

Brasília - DF, em 17 de março de 2010

**Henrique de Freitas Soares**  
**Pregoeiro**



**PREGÃO nº 17/2010**  
**ANEXO I**  
**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

Lote	Item	Qty.	Especificação Resumida
1	1	2	<b>Mesa diretiva em fresno escuro.</b> Tampo de espessura 40 mm, em MDF dupla face com revestimento com padrão de textura fresno escuro com 0,6mm de espessura, bordas em ABS de 2mm com raio de acabamento frontal de 2,5mm. Detalhe de acabamento pintado em padrão onix alto brilho, em 25 mm, localizado entre o tampo e os pés. A Travessa Frontal (saia) com padrão fresno escuro, possuindo altura de 450 mm e espessura 18 mm em MDF dupla face com 0,6mm de espessura, bordas em ABS de 1mm com raio de acabamento de 2mm. Apoio em sapatas niveladoras. Gaveteiro Lateral direito com 3 gavetas, sendo duas médias e uma maior para pasta suspensa e 01 porta lateral para o lado de fora da mesa com um puxador em PVC e com uma prateleira interna. Dimensões do compartimento gaveteiro: 400x620x862 mm. Fechadura com chave escamoteável na primeira gaveta. Gavetas com corrediças telescópicas. Dimensões totais: 180,5 cm (largura) x 74 cm (altura) x 90 cm (profundidade). Prazo de entrega: 45 dias. Prazo mínimo de garantia: 01 ano.
	2	2	<b>Mesa Auxiliar c/ porta CPU:</b> Tampo de 905mm, em MDF dupla face de 40mm de espessura, com pé painel esquerdo, sendo direito com apoio direto para CPU, travessa em MDF 18mm no acabamento padrão fresno escuro. Dimensões: 90,5 cm (largura) x 75 cm (altura) x 59 cm (profundidade). Prazo de entrega: 45 dias. Prazo mínimo de garantia: 01 ano.
	3	5	<b>Armário Lateral 02 portas.</b> Tampo em MDF dupla face de 40 mm, corpo em MDF 18 mm com 0,6mm de espessura, bordas em ABS de 1mm com raio de acabamento frontal de 2mm, fundo e rodapé em MDF de 15 mm de espessura com 0,6mm de espessura. Portas com acabamento em pintura onix alto brilho, com puxadores de PVC com base preta e haste bronze claro (similar ao prata anodizado), fechadura com chave escamoteável. Caixa, portas e prateleira no acabamento Fresno Oscuro em MDF 18 mm com 0,6mm de espessura, bordas em ABS de 1mm com raio de acabamento frontal de 2mm. Dimensões: 80 cm (largura) x 73 cm (altura) x 44,7 cm (profundidade). Prazo de entrega: 45 dias. Prazo mínimo de garantia: 01 ano.
2	4	1	<b>Mesa de reunião de 10 lugares em wenguê.</b> Descrição: Mesa de reunião para 10 pessoas, MDF de 20 mm padrão wengue, tampo superior oval com terminação reta, laterais de apoio ocas para passagem de fiação. Compartimento central sob o tampo preparado para instalação de tomadas, acabamento interno em laminado preto, 03 portas basculantes também acabadas interna e externamente em laminado preto, sistema de abertura fecho-toque. Laterais apoiadas em calços metálicos na cor preta. Sobre o tampo superior deverá ser fornecido vidro anti-risco transparente de 12mm em peça inteira, com ilha vazada na área central, conforme projeto. Medidas em cm. Dimensões: 280 cm (comprimento) x 120 cm (largura) x 75 cm (altura). Prazo de entrega: 45 dias. Prazo mínimo de garantia: 01 ano.
	5	1	<b>Aparador em wenguê.</b> Aparador em MDF de 18 mm padrão wenguê. Apoio em 04 rodízios. Prateleira indicada em vidro liso de 15mm. Portas e gavetas com puxadores em guias de alumínio, conforme detalhe. Gaveteiro interno com fechadura coletiva na cor preta, com acionamento frontal, chave e cópia. Medidas em cm. Dimensões: 120 cm (largura) x 124 cm (altura) x 42 cm (profundidade). Prazo de entrega: 45 dias. Prazo mínimo de garantia: 01 ano.



Lote	Item	Qtd.	Especificação Resumida
3	06	1	<b>Armário inferior de copa.</b> Armário em MDF de 20mm, na cor cinza platina clara. Gaveteiro de 04 gavetas e compartimento de 02 portas basculantes e prateleiras internas. Primeira gaveta com bandeja de polipropileno organizadora de talheres. Armário com fundo em MDF de 10mm. Puxadores embutidos em guias de alumínio nas bordas superiores das portas e gavetas, conforme projeto. Gavetas com deslizamento telescópico. Armário instalado sob bancada em granito existente e sobre base em alvenaria revestida em granito. Bancada e base não integrantes deste fornecimento. Conferir medidas no local. Medidas em cm. Dimensões: 139 cm (largura) x 61 cm (altura) x 47 cm (profundidade). Prazo de entrega: 30 dias. Prazo mínimo de garantia: 01 ano.
	07	1	<b>Armário superior de copa.</b> Armário em MDF de 20mm, na cor cinza platina clara. Puxadores embutidos em guias de alumínio nas bordas inferiores das portas, conforme projeto. Compartimentos para microondas e filtro, com base de apoio dotada de abertura linear de 5cm de largura para passagem de fiações. Bases de apoio com espessura de 5cm. 02 nichos de prateleiras. Compartimentos com portas e prateleira interna, conforme projeto. Armário com fixação aparafusada em parede existente a 135 cm do piso, referenciada pela borda inferior. Conferir medidas no local. Medidas em cm. Dimensões: 139 cm (largura) x 85 cm (altura) x 42 cm (profundidade). Prazo de entrega: 30 dias. Prazo mínimo de garantia: 01 ano.
4	08	2	<b>Mesa plataforma de 04 lugares.</b> Tampo de mesa reto para sistemas de estações de trabalho, em MDF de espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m <sup>3</sup> e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor cinza platina claro, resistente a abrasão, bordas frontais do tampo superior boleadas a 180° e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13965 e NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca auto cortante tipo chipboard com ø5mm. Estrutura lateral tubular; de secção quadrada; em aço SAE 1020 50 x 50 x 1,5mm com tratamento anti-corrosivo e anti-ferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e a impactos, com secagem em estufa. Travessa superior tubular; de secção retangular; em de aço SAE 1020 50 x 40 x 1,5mm. Sistema de regulagem de altura deslizante, através de tubo interno; de secção quadrada; em aço SAE 1020 de 40 x 40 x 1,5mm e buchas internas injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão, com parafusos para regulagem M6x10mm Allen cabeça oval, permitindo uma regulagem de até 50mm. Ponteiras de acabamento injetadas em nylon 100% reciclável, sapatas injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Estrutura central tubular dupla; de secção quadrada; em aço SAE 1020 50 x 50 x 1,5mm com tratamento anti-corrosivo e anti-ferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e a impactos, com secagem em estufa. Travessa superior tubular; de secção retangular; em de aço SAE 1020 50 x 40 x 1,5mm. Sistema de regulagem de altura deslizante, através de tubo interno; de secção quadrada; em aço SAE 1020 de 40 x 40 x 1,5mm e buchas internas injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão, com parafusos para regulagem M6x10mm Allen cabeça oval, permitindo uma regulagem de até 50mm. Ponteiras de acabamento injetadas em nylon 100% reciclável, sapatas injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Estrutura tubular; de secção retangular; em aço SAE 1020 de 70 x 30 x





Lote	Item	Qtd.	Especificação Resumida
			<p>1,5mm com tratamento anti-corrosivo e anti-ferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e a impactos, com secagem em estufa. Clip's soldados na barra confeccionado em SAE 1020 30 x 1,5mm para fixação nos tampos. Ponteiros de acabamento injetadas em nylon 100% reciclável de alta resistência a impactos e abrasão.</p> <p>Régua para eletrificação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 450 x 115 x 0,9mm em formato piramidal para um melhor alojamento na calha de eletrificação. Com tratamento anti-corrosivo e anti-ferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e a impactos, com secagem em estufa. Apresenta pré disposição para a fixação de 3 tomadas de energia (2P+T) e 2 para fixação de rede de dados e telefonia(RJ45). Parafusos para fixação M6x10mm Allen cabeça oval.</p> <p>Calha de Eletrificação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 360 x 1,5mm com tratamento anti-corrosivo e anti-ferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e a impactos, com secagem em estufa. Com sistema para passagem de cabos através de orifícios de Ø60 e furos M6 dispostos para fixação de régua de tomadas e suportes de CPU. Fixação nas barras da mesa através de parafusos Autobrocante 4,5x15mm.</p> <p>Divisor Lateral e frontal em chapa de MDF, com alta resistência a impactos e a impermeabilidade, de espessura 9mm, cobertas com tecido bi-stricht de fino acabamento. Zíper para o fechamento na parte inferior do divisor.</p> <p>Suporte de Divisores Laterais injetados em 100% Nylon com micro esfera de vidro.</p> <p>Dimensões dos módulos: 140 x 75cm ( variação máxima permitida de 5%); Altura das superfícies=72 a 75cm.</p> <p>As tonalidades de cores deverão ser aprovadas pela fiscalização quando do fornecimento.</p> <p>Prazo de entrega: 30 dias. Prazo mínimo de garantia: 01 ano</p>
05	09	05	<p><b>Estação de trabalho para 4 lugares em "X" 140 x 140 cm</b></p> <p>As descrições a seguir são para a formação de 1 estação apenas devendo cada fornecedor utilizar as peças necessárias dentro da sua linha para completa montagem da estação conforme está sendo solicitado.</p> <p>Painéis (para formação completa da estação): Armação constituída de estrutura em alumínio com espessura de 10 cm, com alta resistência à impactos e alta durabilidade à corrosão, através de banhos desengraxantes e pintura epóxi na cor a definir. Não será aceito o uso de soldas para armação do quadro estrutural.</p> <p>Painel dotado de orifícios, para passagem de fiação interna, tanto na horizontal como na vertical. A armação recebe faces que são fixadas através de encaixes rápidos que fazem parte da própria face. Na parte superior poderá receber a tampa de armação e ponteiros plásticas injetadas em polietileno da mesma cor do painel. Na parte inferior da estrutura, rodapé metálico com passagem interna de fiação e na parte superior, acima do nível do plano de trabalho, face basculante, contendo a linha de tomadas na altura da superfície de trabalho com três tomadas elétricas e duas para dados e voz. Possibilidade de sobreposição vertical dos painéis para atendimento à dinâmica de lay-out, permitindo</p>



Lote	Item	Qtd.	Especificação Resumida
			<p>variação da altura dos mesmos, sem substituição de peças nem desmontagem da estação de trabalho. Sapatas de apoio no piso injetadas em polietileno com regulagem de altura através de parafuso em aço, com rosca.</p> <p>Tampa da armação em formato curvo fabricado em alumínio de alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão, fixada à armação através de engates rápidos, que fazem parte da própria tampa.</p> <p>Faces inferiores internas em chapas de MDF revestido de 10mm de espessura.</p> <p>Faces superiores e faces externas constituídas em chapa de MDF, com alta resistência a impactos e a impermeabilidade, de espessura 10mm, cobertas com tecido 100% poliéster de fino acabamento que recebe grampos de fixação na parte oposta a chapa. Fixação à armação é feita através de engates rápidos com saque frontal sem necessidade de retirar as superfícies de trabalho para saque das mesas, confeccionadas em chapa metálicas.</p> <p>A união entre painéis deverá ocorrer sem o uso de parafusos, apenas peças de encaixes.</p> <p>Altura dos painéis=115cm; Espessura dos painéis 10 cm</p> <p>Tampos</p> <p>Quantidade: 04 (quatro)</p> <p>Tampo em formato de "L" inteiriço, tipo estação de trabalho, em MDF de 25mm de espessura revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, borda frontal boleada a 180° revestida com o mesmo laminado do tampo. Encabeçamento das demais quinas com fita de borda de 1,5 mm na mesma cor do tampo. Fixação à estrutura e a mão francesa através de parafusos auto-atarraxantes e guia para passagem de cabos com tampa removível, injetado em polietileno.</p> <p>Dimensões: 140 x 140cm ( variação máxima permitida de 5%); Altura das superfícies=72 a 75cm.</p> <p>Estrutura lateral para tampos</p> <p>Quantidade: 08 (oito). Estrutura metálica com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa e resistente a teste de névoa salina, com coluna central em chapa de aço SAE 1020 30x200x1,2mm estampado com design diferenciado, e tampa para passagem de fiação injetada em polipropileno, travessa superior em tubo de aço SAE 1020 20x30x1,2mm, e travessa inferior de tubo de aço elíptico SAE 1020 20x45x1,9mm conformado com raio médio de 1100mm e profundidade de 640mm, com ponteiras de acabamento injetadas em polipropileno e sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca e injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão.</p> <p>Estrutura fixada ao tampo através de parafuso.</p> <p>As tonalidades de cores deverão ser aprovadas pela fiscalização quando do fornecimento.</p> <p>Prazo de entrega: 30 dias Prazo mínimo de garantia: 01 ano</p>
	10	02	<p><b>Estação de trabalho para 4 lugares em "X" 150 x 150 cm</b> As descrições a seguir são para a formação de 1 estação apenas</p>



Lote	Item	Qtd.	Especificação Resumida
			<p>devendo cada fornecedor utilizar as peças necessárias dentro da sua linha para completa montagem da estação conforme esta sendo solicitado.</p> <p>Painéis (para formação completa da estação)</p> <p>Armação constituída de estrutura em alumínio com espessura de 10 cm, com alta resistência à impactos e alta durabilidade à corrosão, através de banhos desengraxantes e pintura epóxi na cor a definir. Não será aceito o uso de soldas para armação do quadro estrutural.</p> <p>Painel dotado de orifícios, para passagem de fiação interna, tanto na horizontal como na vertical. A armação recebe faces que são fixadas através de encaixes rápidos que fazem parte da própria face. Na parte superior poderá receber a tampa de armação e ponteiros plásticos injetadas em polietileno da mesma cor do painel. Na parte inferior da estrutura, rodapé metálico com passagem interna de fiação e na parte superior, acima do nível do plano de trabalho, face basculante, contendo a linha de tomadas na altura da superfície de trabalho com três tomadas elétricas e duas para dados e voz. Possibilidade de sobreposição vertical dos painéis para atendimento à dinâmica de layout, permitindo variação da altura dos mesmos, sem substituição de peças nem desmontagem da estação de trabalho. Sapatas de apoio no piso injetadas em polietileno com regulagem de altura através de parafuso em aço, com rosca.</p> <p>Tampa da armação em formato curvo fabricado em alumínio de alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão, fixada à armação através de engates rápidos, que fazem parte da própria tampa.</p> <p>Faces inferiores internas em chapas de MDF revestida em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces com 10mm de espessura.</p> <p>Faces superiores e faces externas constituídas em MDF revestido, com alta resistência a impactos e a impermeabilidade, de espessura 10mm, cobertas com tecido 100% poliéster de fino acabamento que recebe grampos de fixação na parte oposta a chapa. Fixação à armação é feita através de engates rápidos com saque frontal sem necessidade de retirar as superfícies de trabalho para saque das mesas, confeccionadas em chapa metálicas.</p> <p>A união entre painéis deverá ocorrer sem o uso de parafusos, apenas peças de encaixes.</p> <p>Altura dos painéis=115cm; Espessura dos painéis 10 cm</p> <p>Tampos</p> <p>Quantidade: 04 (quatro)</p> <p>Tampo em formato de “L” inteiriço, tipo estação de trabalho, em MDF de 25mm de espessura revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, borda frontal boleada a 180º na mesma cor do tampo nas demais quinas e encabeçamento com fita de borda com 1,5mm de espessura na mesma cor do tampo nas demais quinas. Fixação à estrutura e a mão francesa através de parafusos auto-atarraxantes e guia para passagem de cabos com tampa removível, injetado em polietileno.</p> <p>Dimensões: 150 x 150cm ( variação máxima permitida de 5%); Altura das superfícies=72 a 75cm.</p> <p>Estrutura lateral para tampos</p> <p>Quantidade: 08 (oito)</p> <p>Estrutura metálica com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos,</p>



Lote	Item	Qtd.	Especificação Resumida
			<p>com secagem em estufa e resistente a teste de névoa salina, com coluna central em chapa de aço SAE 1020 30x200x1,2mm estampado com design diferenciado, e tampa para passagem de fiação injetada em polipropileno, travessa superior em tubo de aço SAE 1020 20x30x1,2mm, e travessa inferior de tubo de aço elíptico SAE 1020 20x45x1,9mm conformado com raio médio de 1100mm e profundidade de 640mm, com ponteiras de acabamento injetadas em polipropileno e sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca e injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Estrutura fixada ao tampo através de parafuso.</p> <p>As tonalidades de cores deverão ser aprovadas pela fiscalização quando do fornecimento.</p> <p>Prazo de entrega: 30 dias Prazo mínimo de garantia: 01 ano</p>
	11	01	<p><b>Mesa península</b></p> <p>As descrições a seguir são para a formação de 1 Mesa apenas devendo cada fornecedor utilizar as peças necessárias dentro da sua linha para completa montagem da Mesa conforme esta sendo solicitado.</p> <p>Mesa</p> <p>Tampo interiço em formato de “L” com península em uma das extremidades, tipo estação de trabalho, em MDF de 25mm e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, bordas boleadas a 180º na parte frontal e bordas retas com fita de borda de PVC de 1,5mm na mesma cor do laminado. Fixação à estrutura através de parafusos auto-atarraxante e guia para passagem de cabos com tampa removível, injetado em polietileno. A quina do tampo deverá ter um formato ergonômico a fim de que o usuário entre com a cadeira.</p> <p>Estrutura metálica lateral com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa e resistente a teste de névoa salina, com coluna central em chapa de aço SAE 1020 30x200x1,2mm estampado com design diferenciado, e tampa para passagem de fiação injetada em polipropileno, travessa superior em tubo de aço SAE 1020 20x30x1,2mm, e travessa inferior de tubo de aço elíptico SAE 1020 20x45x1,9mm conformado com raio médio de 1100mm e profundidade de 640mm, com ponteiras de acabamento injetadas em polipropileno e sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca e injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão.</p> <p>Estrutura fixada ao tampo através de parafuso cementado 5,0 x 40mm com alta resistência ao torque. Fixação de painéis frontais através de parafuso de zamak p/ mini-fix com rosca.</p> <p>Estrutura metálica com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa e resistente a teste de névoa salina, com coluna central em tubo de aço 3” SAE 1020 de forma cilíndrica com espessura 1,2mm, travessa superior em tubo de aço SAE 1020 20x30x1,2mm, sapatas de nivelamento ao piso em formato redondo com rosca. Este tubo deverá ser de ligação de dois painéis frontais.</p> <p>Painel frontal em MDF de 18mm e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces nas cores cinza, encabeçada na</p>



Lote	Item	Qtd.	Especificação Resumida
			<p>parte inferior com fita de borda 0,4mm da cor do melamínico, fixado à estrutura através de parafuso de zamak para minifix com rosca, e tambor minifix de zamak altamente resistente ao torque e força.</p> <p>Medidas:</p> <p>Largura 1 lado da península: 180 a 190 cm com profundidade de 80cm</p> <p>Largura 2: 170 a 160cm com profundidade de 60cm</p> <p>Altura: 72 a 75cm</p> <p>As tonalidades de cores deverão ser aprovadas pela fiscalização quando do fornecimento.</p> <p>Prazo de entrega: 30 dias</p> <p>Prazo mínimo de garantia: 01 ano</p>
06	12	29	<p><b>Suporte para CPU</b></p> <p>Fornecimento e instalação de suporte de CPU para computador elaborado em torre vertical metálica feita em chapas de 1,2mm de espessura em formato de viga “U” que resiste a tração e ao peso. Tratamento anti-corrosivo com pintura epóxi e secagem em estufa para todas as peças metálicas. Braço tensor com finalidade de prender a CPU com mola tensionada com tratamento anti-corrosivo e acabamento zincado claro. Plataforma inferior para apoio da CPU forrada em tapete de borracha tipo grão de arroz auto aderente com alta resistência a abrasão. Fixação sob tampo de MDF de 25mm através de parafuso auto-atarraxantes .</p> <p>Dimensões:</p> <p>Largura regulável do braço tensionador=10 a 28cm; e, Altura=45 a 47cm.</p> <p>Prazo de entrega: 30 dias</p> <p>Prazo mínimo de garantia: 01 ano</p>
07	13	11	<p><b>GAVETEIRO VOLANTE COM DUAS GAVETAS E UM GAVETÃO</b></p> <p>Gaveteiro volante com 2 gavetas e 1 gavetão para pasta suspensa. Corpo do gaveteiro em MDF de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces nas cores cinza, encabeçado com fita de borda PVC 0,4mm de espessura com alta resistência a impactos.</p> <p>Tampo do gaveteiro em MDF de 25mm de espessura revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, borda frontal boleada a 180º e encabeçamento com fita de borda com 1,5mm de espessura na mesma cor do tampo nas demais quinas.</p> <p>Gavetas em MDF de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces encabeçamento com fita de borda com 0,4 mm de espessura na mesma cor das frentes. Puxadores tipo aleta em aço inox, com sapatas de acabamento entre móvel e puxador também em forma curva, injetado em polietileno, fixado com parafuso de rosca para fixação em termoplásticos em aço com cabeça flangeada e com tratamento de zincagem.</p> <p>Corrediças telescópicas das gavetas fabricadas em aço com tratamento anti-corrosivo fosfatizante e acabamento em pintura epóxi, presas ao corpo do gaveteiro através de parafuso auto-atarraxante para madeira, com rodízios deslizantes de poliamida altamente resistentes à esforço sobre a gaveta e ao números de ciclos de abertura e fechamento da mesma. Travamento simultâneo das gavetas feito em haste de aço resistente a tração com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa</p>



Lote	Item	Qtd.	Especificação Resumida
			<p>plástica externa de proteção em polietileno injetado. Chave com sistema escamoteável. Gaveta superior deverá receber uma bandeja de polipropileno organizadora de lápis, cartão, caneta, clips, etc. Rodízios na base do gaveteiro de duplo giro injetado em poliamida com carga de fibra de vidro resistente ao peso, presos ao gaveteiro através de parafusos auto-atarraxantes.</p> <p>Dimensões: Comprimento=36 a 40cm; Profundidade=49 a 51cm; e, Altura= 62 a 64cm.</p> <p>As tonalidades de cores deverão ser aprovadas pela fiscalização quando do fornecimento.</p> <p>Prazo de entrega: 30 dias Prazo mínimo de garantia: 01 ano</p>
	14	32	<p><b>Gaveteiro volante com cinco gavetas</b></p> <p>Gaveteiro volante com 5 gavetas. Corpo do gaveteiro em MDF de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces nas cores cinza, encabeçado com fita de borda PVC 0,4mm de espessura com alta resistência a impactos.</p> <p>Tampo do gaveteiro em MDF de 25mm de espessura revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, borda frontal do tampo boleada a 180º encabeçamento com fita de borda com 1,5mm de espessura na mesma cor do tampo nas demais quinas.</p> <p>Gavetas em MDF de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces encabeçamento com fita de borda com 0,4 mm de espessura na mesma cor das frentes. Puxadores tipo aleta em aço inox, com sapatas de acabamento entre móvel e puxador também em forma curva, injetado em polietileno, fixado com parafuso de rosca para fixação em termoplásticos em aço com cabeça flangeada e com tratamento de zincagem.</p> <p>Corrediças telescópicas das gavetas fabricadas em aço com tratamento anti-corrosivo fosfatizante e acabamento em pintura epóxi, presas ao corpo do gaveteiro através de parafuso auto-atarraxante para madeira, com rodízios deslizantes de poliamida altamente resistentes à esforço sobre a gaveta e ao números de ciclos de abertura e fechamento da mesma. Travamento simultâneo das gavetas feito em haste de aço resistente a tração com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado. Chave com sistema escamoteável.</p> <p>Gaveta superior deverá receber uma bandeja de polipropileno organizadora de lápis, cartão, caneta, clips, etc. Rodízios na base do gaveteiro de duplo giro injetado em poliamida com carga de fibra de vidro resistente ao peso, presos ao gaveteiro através de parafusos auto-atarraxantes.</p> <p>Dimensões: Comprimento=36 a 40cm; Profundidade=49 a 51cm; e, Altura= 62 a 64cm.</p>



Lote	Item	Qtd.	Especificação Resumida
			<p>As tonalidades de cores deverão ser aprovadas pela fiscalização quando do fornecimento.</p> <p>Prazo de entrega: 30 dias Prazo mínimo de garantia: 01 ano</p>
08	15	17	<p><b>Poltrona giratória em tecido na cor preta com espaldar alto</b> Assento e encosto tipo monobloco espaldar alto, estrutura interna em aço e percinta elástica totalmente revestida em espuma injetada em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m<sup>3</sup> com espessura média de 70 mm. Apóia braços em chapa de aço curvado cromado com acabamento superior revestido no próprio revestimento da concha. Fixados diretamente à estrutura interna da concha. Medidas: assento largura 500mm profundidade 450mm altura total máxima 1290mm mínima 1205mm. Mecanismo injetado em resina de engenharia, poliamida (nylon 6) e fibra de vidro, com estrutura interna em aço trefilado com ponto de giro deslocado em relação ao eixo de rotação. Mecanismo com bloqueio do movimento na posição operativa utilizando uma alavanca exclusiva para esta função, possuindo também ajuste da tensão sob o assento. Coluna de regulagem de altura (com pistão a gás classe 4) com 100 mm de curso em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática. A bucha guia para o pistão é injetada em resina de engenharia poliacetal, fixados ao tubo central através de porca rápida. Movimento de rotação do pistão sobre rolamento de esferas, com capa telescópica de 3 elementos injetada em polipropileno. Base com 5 patas, fabricada em liga de alumínio injetado sob pressão que garante alta resistência mecânica. Acabamento de superfície polido. Alojamento para engate do rodízio no diâmetro aproximado de 11 mm. Sistema de acoplamento entre base, coluna central e o mecanismo através de cone Morse. Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020. Eixo vertical dotado de anel elástico em aço. Revestimento de assento e espaldar em tecido crepe na cor preta.</p> <p>Variações dimensionais de até 5%.</p> <p>Laudo de conformidade de produto à norma NBR 13.962/2006 – Móveis para escritório – Cadeiras</p> <p>Prazo de entrega: 30 dias Prazo mínimo de garantia: 03 anos</p>
	16	58	<p><b>Poltrona giratória em tecido na cor preta com espaldar médio</b> Assento e encosto tipo monobloco de espaldar médio, estrutura interna em aço e percinta elástica totalmente revestida em espuma injetada em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50</p>



Lote	Item	Qtd.	Especificação Resumida
			<p>a 55 kg/m<sup>3</sup> em forma anatômica com espessura média de 70 mm. Apóia braços em chapa de aço curvado cromado com acabamento superior revestido no próprio revestimento da concha. Fixados diretamente à estrutura interna da concha.</p> <p>Medidas: assento largura 500mm profundidade 450mm altura total máxima 910mm e mínima 825mm.</p> <p>Mecanismo injetado em resina de engenharia, poliamida (nylon 6) e fibra de vidro, com estrutura interna em aço trefilado com ponto de giro deslocado em relação ao eixo de rotação. Mecanismo com bloqueio do movimento na posição operativa utilizando uma alavanca exclusiva para esta função, possuindo também ajuste da tensão sob o assento. Coluna de regulação de altura (com pistão a gás classe 4) com 100 mm de curso em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática. A bucha guia para o pistão é injetada em resina de engenharia poliacetal, fixados ao tubo central através de porca rápida. Movimento de rotação do pistão sobre rolamento de esferas, com capa telescópica de 3 elementos injetada em polipropileno.</p> <p>Base com 5 patas, fabricada em liga de alumínio injetado sob pressão que garante alta resistência mecânica. Acabamento de superfície polido. Alojamento para engate do rodízio no diâmetro aproximado de 11 mm. Sistema de acoplamento entre base, coluna central e o mecanismo através de cone Morse.</p> <p>Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020. Eixo vertical dotado de anel elástico em aço.</p> <p>Revestimento de assento e espaldar em tecido crepe na cor preta.</p> <p>Laudo de conformidade de produto à norma NBR 13.962/2006 – Móveis para escritório – Cadeiras</p> <p>Prazo de entrega: 30 dias Prazo mínimo de garantia: 03 anos</p>
	17	01	<p><b>Longarina de 03 lugares e revestimento em tecido na cor preta</b></p> <p>Assento e Encosto Tipo monobloco espaldar médio, estrutura interna em aço e percinta elástica totalmente revestida em espuma injetada em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m<sup>3</sup> em forma anatômica com espessura média de 70 mm. Saliência para apoio lombar e articulação da parte superior do encosto com curso de inclinação de 15 graus com retorno por mola. Medidas: assento largura 500 mm profundidade 450 mm. Apóia braço com acabamento cromado.</p> <p>Estrutura: Barra em tubo de aço 80 x 40mm e espessura de 1,90mm com acabamento de superfície pintado.</p> <p>Lateral para banco componível em aço, fabricada por processo de solda sistema MIG em aço tubular oval 50x27x1,55mm e suporte com 90x30x1,50mm, com deslizadores reguláveis totalmente injetados em nylon 6.</p> <p>Placa para fixação do assento junto à longarina para banco componível fabricada em chapa de aço estampada de 3mm. Acabamento cromado. Encosto e assento em tecido crepe na cor preta.</p>





Lote	Item	Qty.	Especificação Resumida
			Dimensões: 185 cm (largura) x 62,5 cm (profundidade) x 85 cm (altura), com variações dimensionais de até 5%.  Prazo de entrega: 30 dias Prazo mínimo de garantia: 03 anos

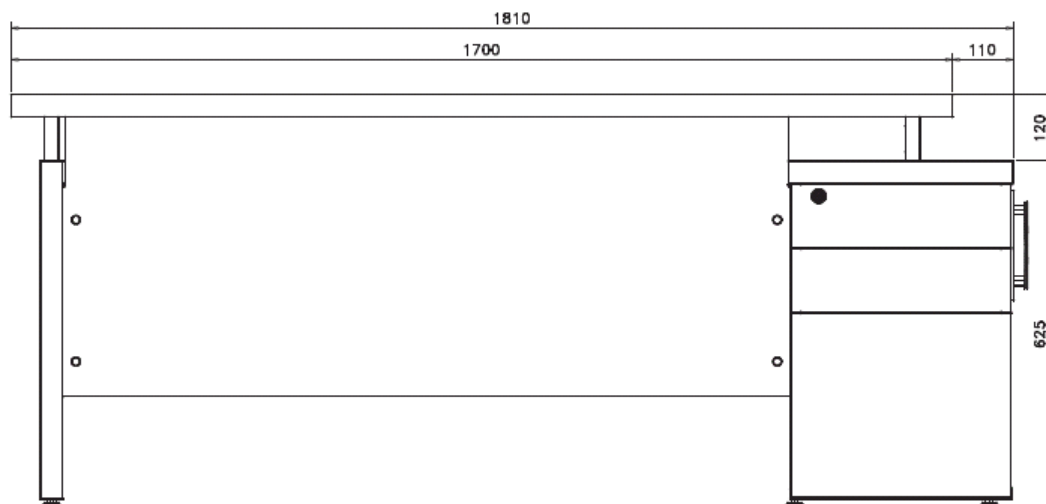
**OBRIGAÇÕES DO ADJUDICATÁRIO:**

1. Os móveis deverão ser entregues no Edifício Anexo do TCDF e instalados nos locais onde serão utilizados.
2. Os produtos apresentados como amostra deverão ter, obrigatoriamente, as mesmas características técnicas dos produtos que serão posteriormente entregues pela firma vencedora.

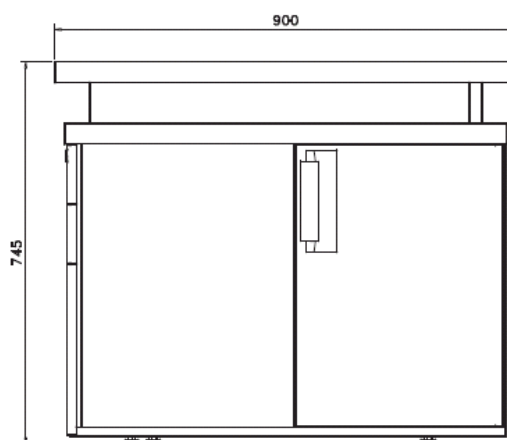


**PREGÃO nº 17/2010**  
**ANEXO II**

Item 01



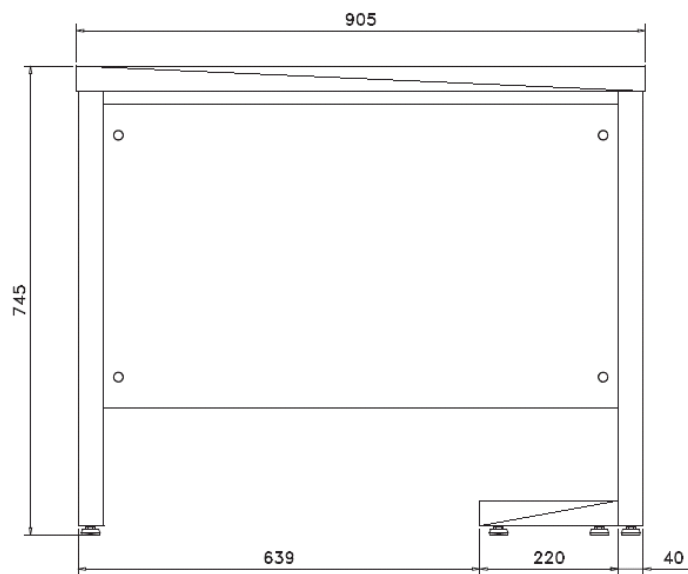
**Vista frontal**  
s/ escala



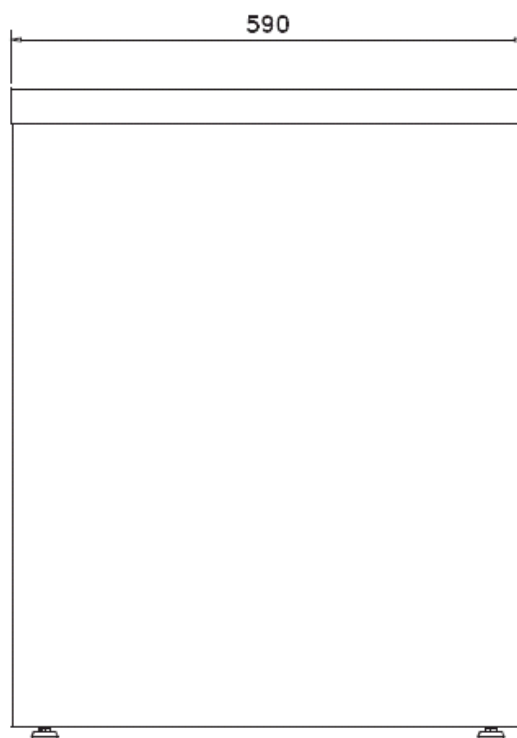
**Vista Lateral**  
s/ escala



Item 02



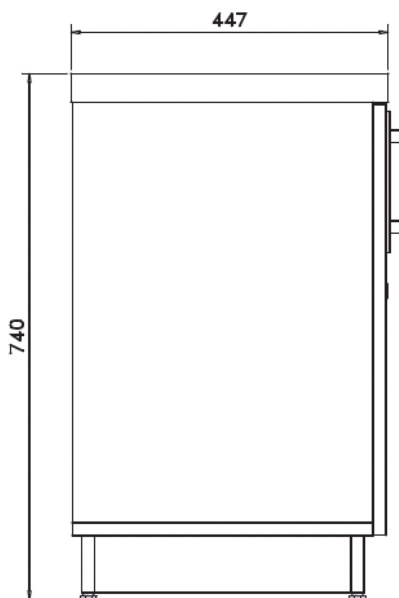
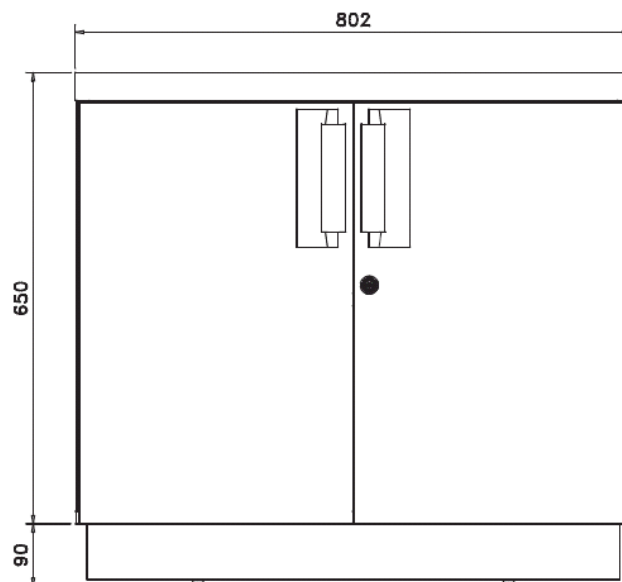
Vista frontal



Vista lateral



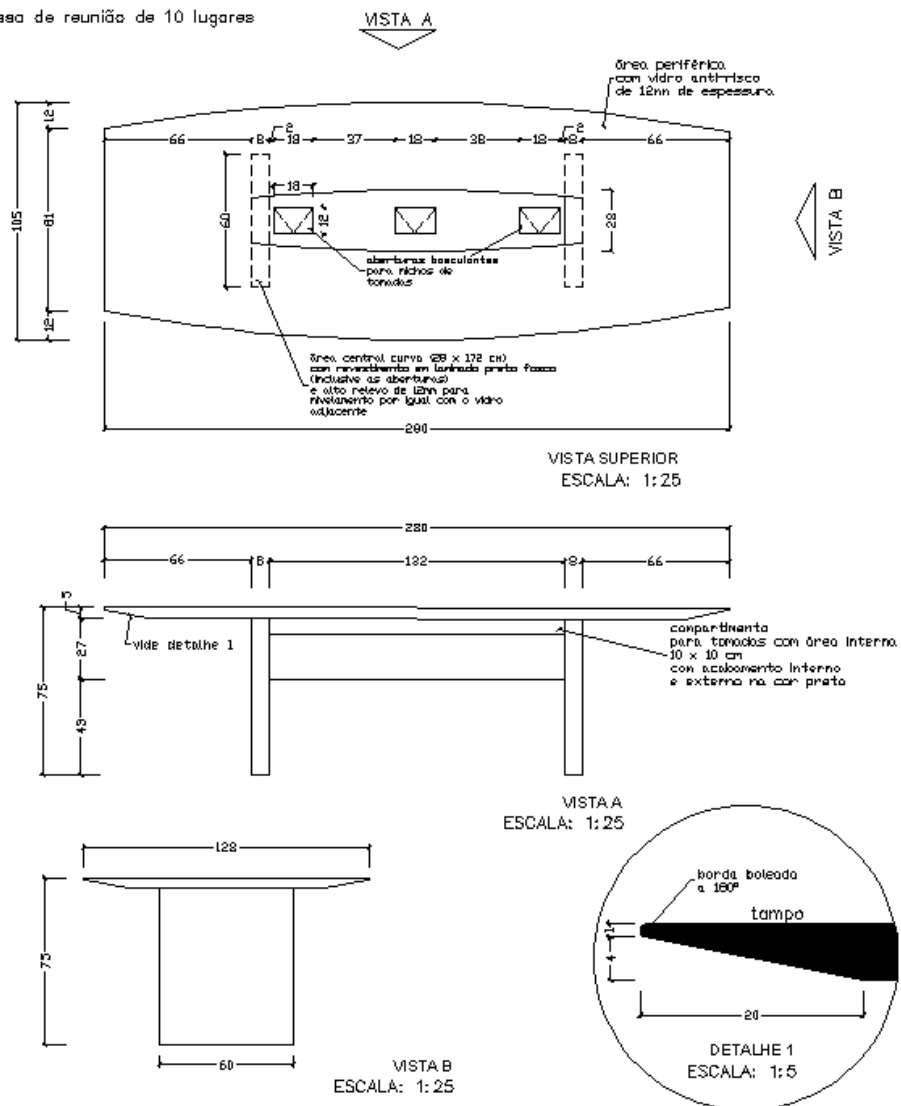
Item 03





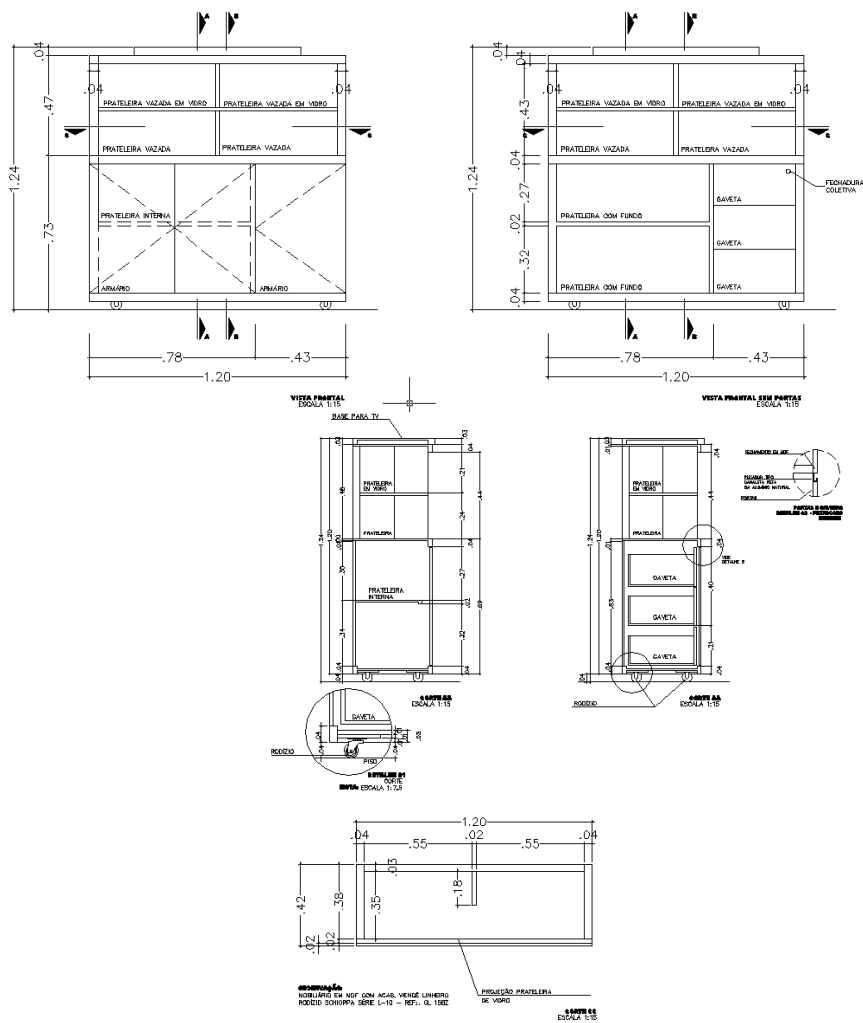
Item 04

Mesa de reunião de 10 lugares



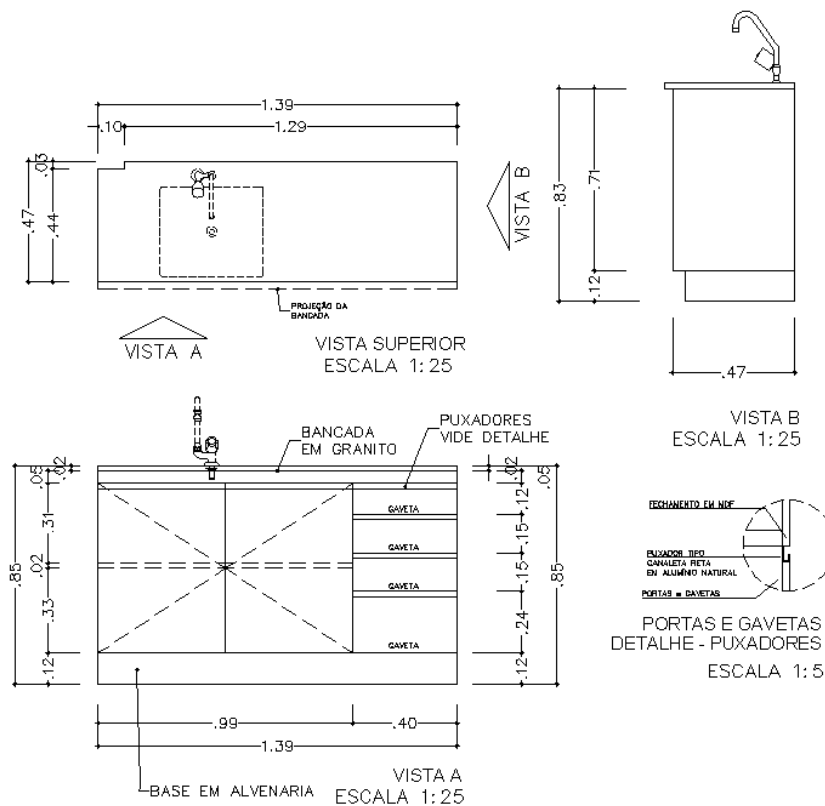


Item 05



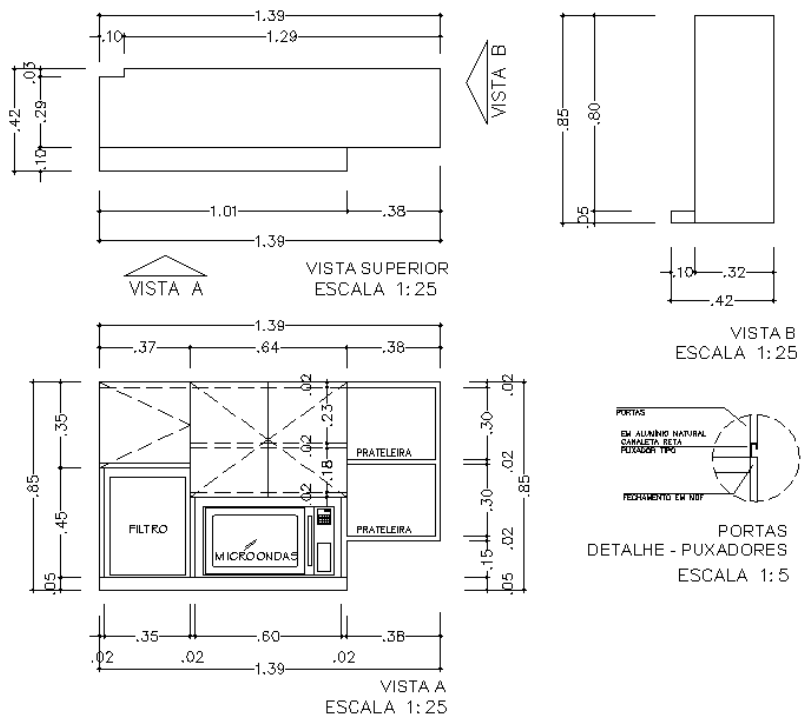


Item 06





Item 07







**Item 15**



**Item 16**





Item 17

